



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0372, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA JULIANA NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

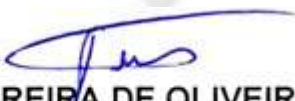
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **JULIANA NOTARI**, ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 602, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desde 01/09/2011, sendo elevada do Nível 05 CLASSE C para o **Nível 06 CLASSE C**, direito adquirido em **SETEMBRO/2026**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível a servidora está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagindo na data de 01 de Outubro de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 09 de Outubro de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 09/10/2026 a 08/11/2026.